

PORTARIA Nº 89/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Proc./E-doc nº 026301.03901/2021-1/2021–CEHOP, de 10/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Nilton Coelho de Carvalho**, Agente Cobrador, Matrícula Funcional nº 603, portador do RG Nº 574.699-SSP/SE, CPF nº 280.157.975-00, licença especial a ser gozada nos períodos de **01/06/2022 a 30/06/2022, 01/07/2022 a 30/07/2022 e 01/08/2022 a 30/08/2022**, do 7º quinquênio, referente ao período compreendido entre 02/06/2016 a 02/06/2021.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

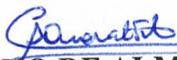
Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/06/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 18 de novembro de 2021.


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

RECEBEMOS
EM 22/11/21

Assinatura

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633